



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 634/15, de 19 de outubro de 2015.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Geremias Felipe Primo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Geremias Felipe Primo, natural do Município de Iguatu no Ceará, nascido no dia 03/05/1947 no Sítio Morada Nova, filho do Senhor José Solon de Melo e da Senhora Maria Conceição de Melo, pelos relevantes serviços prestados a população sobralense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de outubro de 2015.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES